



RESOLUÇÃO 010/2019 COMUSA TIJUCAS SC

O Conselho Municipal de Saúde de Tijucas - COMUSA DE TIJUCAS, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 1065/93 e pelo Decreto 1235/2017, vem por meio deste emitir resolução de Autorizar Aprovação do RAG 2017.

Resolve:

Art.1º - APROVAR o PLANO DE TRABALHO – INCENTIVO FINANCEIRO DA POLÍTICA HOSPITALAR CATARINENESE – ANO 2020 – que compõe a proposta de captação de recurso financeiro do PROGRAMA DE TRANSFERENCIA: Custeio e Manutenção dos Serviços Hospitalares dos Hospitais Filantrópicos para execução no período de 01/12/2020 a 31/12/2020.

§ O Plano de Trabalho APROVADO trata de custeio para os 12 meses para a manutenção do abastecimento de água no valor mensal de R\$ 3.480,00 e custos de tarifa bancária mensal de R\$ 20,00, totalizando o valor de R\$ 3.500,00 mensais e R\$ 42.000,00 anual sem contrapartida da instituição.

Art. 2º - ENCAMINHAR para análise e aprovação da CIB – Comissão Intergestores Bipartite.

Tijucas, 27 de novembro de 2019

Vilson José Porcincula
Presidente do COMUSA de Tijucas